



**PORTARIA N.º 020/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra **MARIA ARAÚJO DE SOUSA**.”*

O (A) **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à **MARIA ARAÚJO DE SOUSA** (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **JOSE ECIVAN AZEVEDO DE SOUSA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 2223876, e inscrito no CPF nº. 396.089.722-72, falecido em 28/02/2025 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE  
MORAES  
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por  
CARMELINA FELIX DE MORAES  
BRANDAO:37678116268  
Dados: 2025.04.17 10:43:52 -03'00'

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade.  
Instituto de Paragominas (IPMP)  
de Paragominas (PA)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 22 de abril de 2025

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. Mural  
Data: 24/04/2025 Hora: 10:09  
Tomasa  
Funcionário

RECEBEMOS  
EM 24/04/25  
8:58  
RECEPÇÃO - CMP

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA DE BENEFICIO POR MORTE**

PORTARIA N.º 020/2025

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO  
POR MORTE à Sra MARIA ARAÚJO DE SOUSA.”

O (A) CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à MARIA ARAÚJO DE SOUSA (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por JOSE ECIVAN AZEVEDO DE SOUSA titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 2223876, e inscrito no CPF nº. 396.089.722-72, falecido em 28/02/2025 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
**Código Identificador:** 18F6002D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/04/2025. Edição 3734  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>